



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

Edição Extra Nº 37

João Pessoa - Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Homologação e Adjudicação DISPENSA Nº17

João Pessoa, 19 de Setembro de 2018

RATIFICO a Dispensa DE Licitação Nº 17/2018, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de flores destinadas aos eventos da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto e a empresa ERNESTO SILVEIRA FALCONE, inscrito sob CNPJ nº 00.302.785/0001-57, com proposta no valor global de R\$ 3.039,00 (três mil reais e trinta e nove centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 671/2018. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2018.

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Edital Nº 23

João Pessoa, 25 de Setembro de 2018

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições, conforme Resolução 90, de 28 de dezembro de 2012, e Lei 11.388, de 08 de fevereiro de 2008, torna público o processo de inscrição de Gabinetes Parlamentares no Projeto de Estágio-Visita "Aprendiz de Vereador" 2018.2 – Turma 2 – e de aumento de vagas para os já inscritos, dentro do Programa de Parceria da Câmara Municipal com o Ensino Superior, obedecidas as seguintes normas (no anexo desta Edição).

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Fernando Milanez Neto - PTB
Bruno Farias - PPS

Membros:
João Corujinha - PSDC
Léo Bezerra - PSB
Tanilson Soares - PSB
Thiago Lucena - PMN

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Marcos Henriques - PT
Eliza Virginia - PSDB

Membros:
Humberto Pontes - PT do B
João Almeida de Carvalho Júnior
João dos Santos - PR
João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PSC
Lucas de Brito - PSL

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Sandra Marrocos - PSB
Raissa Lacerda - PSD

Membros:
Chico do Sindicato - PT do B
Helena Holanda - PP
Ronivon Ramalho (Mangueira) - PMDB

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Bispo José - PRB
Eduardo Carneiro - PRTB

Membros:
Damação Franco - PP
Helton Renê - PC do B
Luís Flávio - PSDB
Tibério Limeira - PSB
Valdir Dowsley (Dinho) - PMN

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Marcos Vinicius Nóbrega
Diretor Geral:
Carlos Santos
Secretário de Comunicação:
Janildo Jerônimo Silva
Designer / Diagramador:
Alexandre Urquiza de Sá Filho
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
ESCOLA DO LEGISLATIVO

Edital 23/2018

Reabertura do Processo de Inscrição de Gabinetes Parlamentares no Projeto de Estágio Visita “Aprendiz de Vereador 2018.2 – Turma 2”

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições, conforme Resolução 90, de 28 de dezembro de 2012, e Lei 11.388, de 08 de fevereiro de 2008, torna público o processo de inscrição de Gabinetes Parlamentares no Projeto de Estágio-Visita “Aprendiz de Vereador” 2018.2 – Turma 2 – e de criação de novas vagas para os já inscritos, dentro do Programa de Parceria da Câmara Municipal com o Ensino Superior, obedecidas as seguintes normas:

1. O projeto consiste na recepção por parte de gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de João Pessoa, apoiados pela Escola do Legislativo, de estagiários voluntários pelo período de 3 (três) semanas com o intuito de conhecer o processo legislativo municipal e o cotidiano laboral da assessoria parlamentar.
2. O estagiário voluntário deve ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação em instituição de ensino superior autorizada pelo Ministério da Educação e localizada na região metropolitana de João Pessoa.
3. Ao término do estágio, como requisito essencial ao recebimento de certificação da atividade desenvolvida no período, o estudante deverá propor minuta de projeto, requerimento, indicação, medida de fiscalização ou estudo técnico a respeito de política pública atinente ao Município de João Pessoa.
4. Os Gabinetes Parlamentares inscritos devem se comprometer a oferecer estágio voluntário aos indicados pela Escola do Legislativo, por meio de processo de seleção, instruindo-os a respeito da elaboração de matérias legislativas, pronunciamentos, materiais de apoio para sessões especiais, audiências públicas e reuniões de comissão.
 - 4.1 A carga horária submetida ao estagiário voluntário é de 4 (quatro) horas diárias durante 3 (três) semanas, excetuando-se os encontros formativos e tutoriais com a Escola do Legislativo.
 - 4.2 A distribuição da carga horária cabe à chefia de cada gabinete, respeitado o horário de aulas regulares do estudante.
 - 4.3 Cada gabinete poderá receber tantos estagiários quanto puder por período e por turno, de modo que para cada três, haja um supervisor de estágio escolhido entre os ocupantes de cargo de assessoria parlamentar.
 - 4.3.1 Caso o total de estagiários por período ultrapasse a quantidade de 60 (sessenta), a Escola do



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
ESCOLA DO LEGISLATIVO

Legislativo abrirá nova turma de formação e tutoria, cujas datas de início e término não necessariamente coincidirão com a da turma paralela de estágio.

5. A Escola do Legislativo deve:

- a) Estabelecer processo de seleção de estagiário em edital público;
- b) Previamente e durante o estágio, instruir os estagiários com aulas ou palestras acerca do processo legislativo, setores da Câmara Municipal, histórico do Poder Legislativo Municipal, entre outros temas correlatos ao desenvolvimento do estágio.
- c) Oferecer atendimento para dúvidas dos estagiários durante o estágio-visita.

5.1 Os estagiários serão encaminhados para o gabinete respeitada a compatibilidade entre sua escolha de horário e a oferta dos gabinetes.

5.2 A preferência caberá aos estudantes conforme ordem de inscrição em formulário on-line, limitadas à quantidade possível de acordo com a disponibilidade dos gabinetes

5.3 A carga horária de capacitação submetida ao estagiário é de 6 (seis horas) horas-aula, divididas em dois encontros, em três dias distintos.

5.4 Os atendimentos individuais serão agendados a partir do primeiro dia de estágio.

6. O gabinete interessado deve preencher ficha de inscrição (constante no anexo I), assinada por parlamentar ou chefia de gabinete, com indicação dos períodos em que poderá estar aberto à recepção de estagiários voluntários, e entregá-la no Protocolo Geral da Câmara – situado no Anexo II, Rua das Trincheiras, 221 – Centro – ou escaneá-la e enviá-la do endereço eletrônico institucional para escoladolegislativo@cmjp.pb.gov.br, entre os **dias 27 de setembro e 10 de outubro**.

6.1 Cada Gabinete deverá indicar servidores responsáveis pela gestão do projeto em seu âmbito na proporção de um para até quatro estagiários por período.

6.2 As vagas publicadas no edital 16, de 20 de agosto, de 2018, estão mantidas.

6.3 Gabinetes que enviaram inscrição durante processo lançado pelo edital 13, de 31 de julho de 2018, podem ampliar a quantidade de vagas.

7. O período disponível para estágio-visita é o da Turma II - de 01 a 27/11/ 2018, com início efetivo no gabinete em 05/11.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
ESCOLA DO LEGISLATIVO

7.1 Os dias preferenciais das formações ministradas pela Escola são:

I – 01/11 (manhã);

II – 09/11 (manhã)

III – 12/11 (tarde)

8. Casos omissos serão resolvidos pela Escola do Legislativo, ouvida a Procuradoria, tendo a Mesa Diretora como última instância.

João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo Eduardo A. de Sá Barreto Batista'.

Paulo Eduardo A. de Sá Barreto Batista
Presidente da Escola do Legislativo



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
ESCOLA DO LEGISLATIVO

Anexo – Ficha de Inscrição – Turma 2 – 2018.2

1. Gabinete: _____

1.1 Ramal: _____; 1.2. E-mail: _____

2. Responsável pelo programa no âmbito do gabinete:

2.1 Nome: _____

2.2 Matrícula: _____; 2.3 E-mail: _____

2.3. Telefone(s) pessoal(is): _____

3. Segundo Responsável pelo programa no âmbito do gabinete (obrigatório, caso haja mais de 3 estagiários por turno)

3.1 Nome: _____

3.2 Matrícula: _____; 3.3 E-mail: _____

3.3. Telefone(s) pessoal(is): _____

4. Períodos e quantidade de vagas ofertadas pelo gabinete (escreva as quantidades em **numeral cardinal**):

Período	Quantidade de Vagas - Manhã	Quantidade de Vagas- Tarde
II – 01 a 27/11/ 2018 (início no gabinete em 05/11)		

5. Declaração de aceite das normas do Edital 23/2018:

Li o Edital 23/2018 e estou de acordo com suas normas.

Assinatura: _____

Nome Por Extenso: _____

Cargo: _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 17/2018

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 17/2018, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de flores destinadas aos eventos da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **ERNESTO SILVEIRA FALCONE, CNPJ nº 00.302.785/0001-57**, com proposta no valor global de **R\$ 3.039,00 (três mil reais e trinta e nove centavos)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 671/2018. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 19 de setembro de 2018.

Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Presidente
Presidente da CMJP